PORTARIA Nº 2.331/SIA, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Nanuque (código OACI: SNNU), em Nanuque/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.515846/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Nanuque;

II - código OACI: SNNU;

III - município (UF): Nanuque (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 49' 23"S / 040° 19' 47"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 256, de 14 de agosto de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1974.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, Seção 1, página 155.